



MUNICÍPIO DE VACARIA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 256-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de peças e mão de obra para instalação de dois ar-condicionado na Secretaria Municipal de Educação e mão de obra para retirada, instalação e carga de gás de um ar-condicionado do Setor de Projetos da referida secretaria, os quais são de uso diário e imprescindível devido aos locais não possuírem ventilação natural suficientes, bem como para melhorar o bem-estar dos funcionários dos referidos setores.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
339030250000	
339039170000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1977
3001

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suporte externo, cano de cobre, isolante térmico, fita pvc, bucha e parafusos.	2,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2	Instalação de equipamento 18.000 btus e 24.000 btus	2,00	240,00	480,00
3	Mão de obra para retirada, instalação e carga de gás para ar-condicionado 18.000 btus	1,00	650,00	650,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.1. O prazo de execução será de: até 2 dias úteis para entrega dos serviços e materiais necessários

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

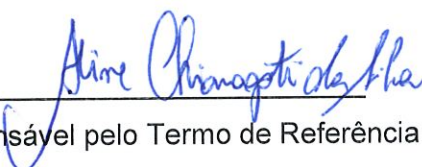
Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 23/01/2024


Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.